



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

PROPOSIÇÕES 02 - Vereador Antonio Gilberto Portz

Bom Retiro do Sul, 15 de maio de 2018

INDICAÇÃO – 11/2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Setor de Trânsito e Secretário Municipal de Obras e Viação, ouvido o plenário, mandem delimitar estacionamento permitido em uma só lateral da Rua Max Lengler, (Lado Bairro Getúlio Vargas), proibindo a outra lateral.

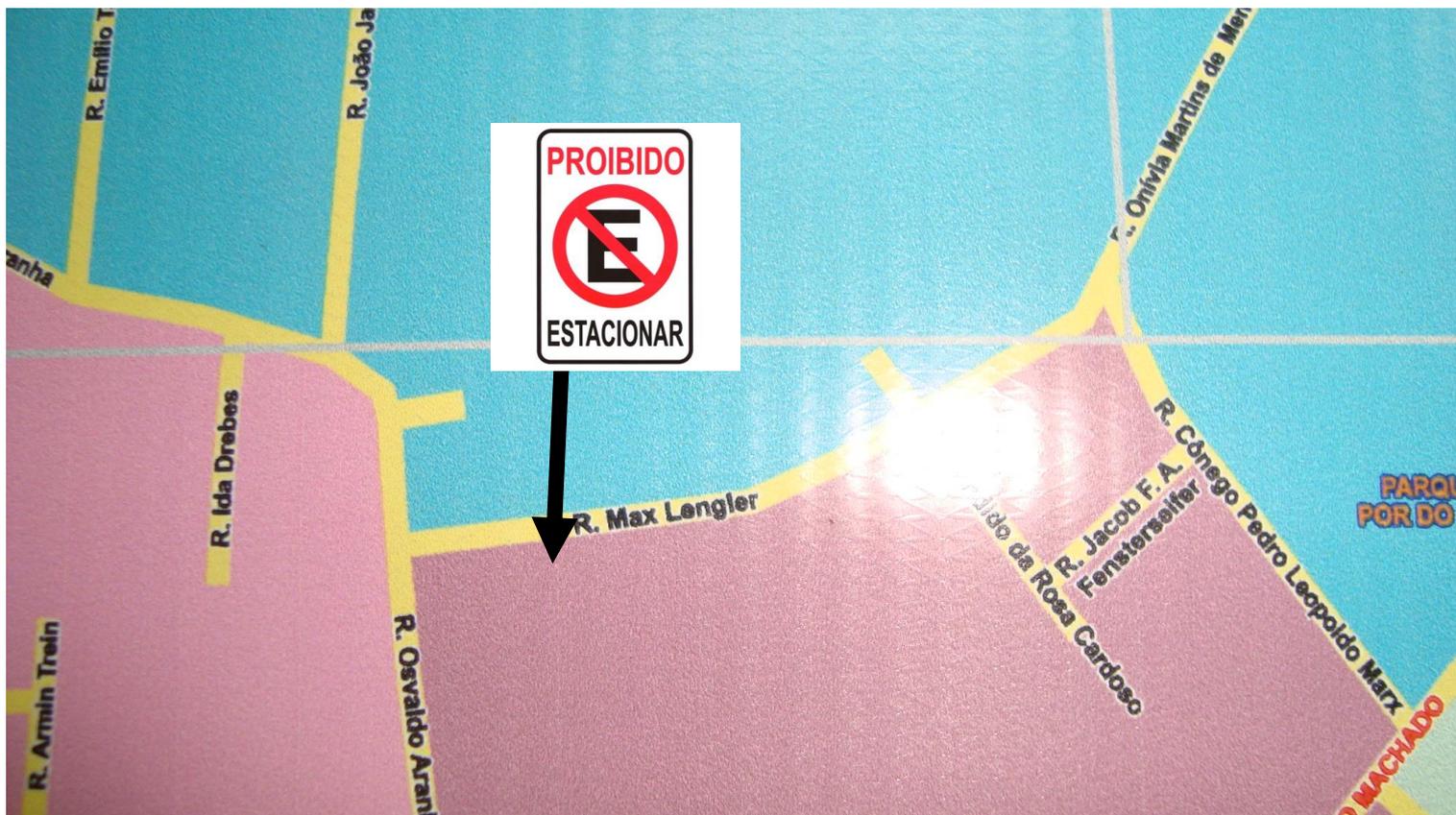
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A referida artéria é limitada na sua largura, o que causa dificuldades para o fluxo normal dos veículos naquele local.

Esperamos que haja ação imediata para equacionar este problema, cujo não depende de grandes investimentos financeiros.





PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

INDICAÇÃO – 12/2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Setor de Fiscalização e Secretaria Municipal de Obras e Viação, ouvido o plenário, mandem contratar caçambas para recolher entulhos nas obras da cidade.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A adoção desta medida facilitará o recolhimento de entulhos sem danificar as calçadas. Destacamos que na maioria das cidades da região já existe esta prática, que muito contribui para a limpeza e embelezamento das cidades.

Cabe lembrar que compete privativamente ao Poder Executivo a adoção destas medidas, ora sugeridas.

Atenciosamente,



Antônio Gilberto Portz
2º Secretário

